PORTARIA Nº 050/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada à servidor público efetivo do Município de Marcolândia do Piauí e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUIZETE MARIA DA CONCEICAO**, brasileira, RG n° 489668 SSP-PI e CPF n° 339.210.674-72, a Função Gratificada de Chefe de departamento, Símbolo **FG-5**, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 10 DE JANEIRO 2022.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320

Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Dados: 2022.01.18 11:43:27 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal